

HOMOLOGAÇÃO/ ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço e Buffet para a confraternização dos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, homologa o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a contratação/aquisição *in lumine*.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães